





Indicação Nº 2484/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de inclusão de conteúdos e atividades que incentivem o protagonismo juvenil, a ética e a participação democrática nas escolas municipais

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de inclusão de conteúdos e atividades que incentivem o protagonismo juvenil, a ética e a participação democrática nas escolas municipais

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A construção de uma sociedade mais justa, participativa e ética começa pela formação de nossas crianças e adolescentes. O ambiente escolar é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de valores democráticos e de consciência cidadã. Promover o protagonismo juvenil significa reconhecer os estudantes como sujeitos ativos em seu processo de aprendizagem e na transformação de sua realidade, incentivando-os a participar de decisões, projetos coletivos e ações sociais.

Além disso, a inserção de temas relacionados à ética e à cidadania contribui para a formação de indivíduos responsáveis, respeitosos e comprometidos com o bem comum. Atividades como grêmios estudantis, projetos de mediação de conflitos, simulações de processos legislativos e rodas de diálogo são exemplos eficazes que já vêm sendo adotados com sucesso em outras redes municipais de ensino pelo país.

Assim, esta indicação tem como objetivo fortalecer a formação cidadã nas escolas de Itapevi, preparando os jovens para o exercício consciente da democracia e para a construção de um futuro mais solidário, justo e participativo.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente **PODEMOS**





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ZFU-AE58-T11R-H1F9

